

RESUMO E CONCLUSÕES DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Aos Conselheiros de Administração da Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia Brasil – S.A.

1 – Introdução

O Comitê de Auditoria Estatutário (“CAE” ou “Comitê”) é um órgão colegiado de assessoramento ao Conselho de Administração, regulamentado pela Lei n. 13.303/2016 e pelo Decreto n. 8.945/2016. O Comitê da TBG foi instituído na Companhia em 04 de outubro de 2018.

Compete ao Comitê avaliar a qualidade e a integridade das Demonstrações Financeiras, a independência, transparência e a qualidade dos trabalhos dos Auditores Externos e da Auditoria Interna, bem como a qualidade e a efetividade do Sistema de Controles Internos e da Gestão de Riscos.

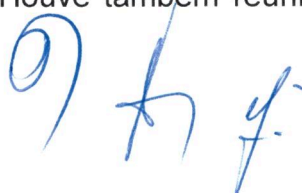
Os administradores da TBG são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das Demonstrações Financeiras, gerir os riscos, manter Sistema de Controles Internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

Em conformidade com as normas aplicáveis, compete à Auditoria Externa avaliar a qualidade e a adequação do Sistema de Controles Internos e emitir opinião, sustentada em procedimentos e padrões estabelecidos em normas que regem o exercício da profissão, sobre as Demonstrações Financeiras.

Compete à Auditoria Interna monitorar, avaliar e aferir, de forma independente, a qualidade do Sistema de Controles Internos e da Gestão de Riscos da TBG, assim como certificar o atendimento aos requerimentos legais aplicáveis.

2 – Atividades

Em cumprimento às suas atribuições e competências, o Comitê realizou reuniões com o Conselho de Administração e com o Conselho Fiscal, além de diversas reuniões regulares com o Comitê de Riscos, com a Diretoria Executiva e com os gestores das principais áreas da TBG. Nessas ocasiões, foram abordados os principais assuntos de cada área, incluindo, dentre outros, temas relacionados a controles internos, aspectos contábeis, provisões, gestão de riscos, resultado atuarial, transações com partes relacionadas, recomendações da Auditoria Interna e dos Auditores Independentes. Quando aplicável, foram feitas recomendações de aprimoramento. Houve também reuniões periódicas



com as Auditorias Interna e Externa, quando foram abordados, dentre outros, os respectivos planejamentos e resultados dos principais trabalhos realizados.

3 – Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas no âmbito das suas competências, o Comitê de Auditoria Estatutário concluiu que:

Sistema de Controles Internos

O Sistema de Controles Internos da TBG mantém-se, de forma geral, capaz de identificar fatores adversos e é adequado ao porte e complexidade dos negócios da TBG. Referido sistema continua sendo objeto de aperfeiçoamento, não obstante existam medidas que demandarão tempo adicional e monitoramento permanente para atingir os resultados propostos. A evolução da cultura de controles e integridade é foco permanente da Administração.

A atenção, atualmente, recai sobre os procedimentos necessários para garantir que o mapeamento de processos seja integrado à identificação de riscos, o estabelecimento de pontos de controle e a garantia da observância da conformidade com leis, regulamentação e normas internas.

Auditoria Interna

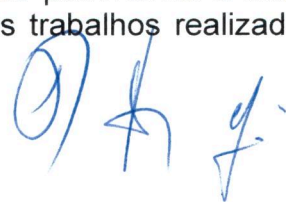
A Auditoria Interna desempenha suas funções com independência, objetividade, qualidade e efetividade. Seu desempenho vem mostrando melhorias, ao tempo em que medidas adicionais vêm sendo implementadas, como as relacionadas à otimização e padronização de processos e às metodologias e sistemas de aprimoramento da qualidade dos trabalhos e de fortalecimento dos controles internos. No seu escopo de atuação estão contidas as determinações decorrentes dos requerimentos legais e regulamentares.

Auditoria Externa

Não foram identificados fatos relevantes que pudessem comprometer a efetividade da atuação, objetividade e independência da KPMG Auditores Independentes.

Demonstrações Financeiras e Relatório Integrado

As Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório Integrado, relativas ao exercício social de 2018, elaboradas em conformidade com a legislação societária aplicável e demais requerimentos legais, refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira da TBG. O Comitê, considerando os resultados dos trabalhos realizados e o relatório da



KPMG Auditores Independentes julga que todos os fatos relevantes estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras e recomendam a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2019.



Cleber Santiago
Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário



Manuel Luiz da Silva Araújo
Membro



Paulo José Arakaki
Membro